



Serviço Público Federal
Universidade Federal da Bahia
Instituto de Biologia
Curso de Especialização em Educação Ambiental



EDITAL Nº 01 /2015, de 10/02/2015

A Universidade Federal da Bahia (UFBA), através do Instituto de Biologia – IBIO, em convênio com o Ministério da Educação (MEC), através da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI), torna públicas, para conhecimento dos interessados, as normas da seleção de candidatos para ingresso no **Curso de Especialização em Educação Ambiental com ênfase em Espaços Educadores Sustentáveis**, a ser ofertado, na modalidade à distância, no âmbito da Universidade Aberta do Brasil (UAB), em parceria com o Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE) e Municípios de abrangência do curso. As informações e resultados relativos a este Edital estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sead.ufba.br> . Contatos relativos ao processo seletivo devem ser realizados através do correio eletrônico: posead.ambiental@gmail.com

1. DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL COM ÊNFASE EM ESPAÇOS EDUCADORES SUSTENTÁVEIS

O Curso de Especialização em Educação Ambiental com ênfase em Espaços Educadores Sustentáveis está voltado para a formação continuada e pós-graduada, sobretudo de professores (as), gestores (as), técnicos(as) e outros profissionais da educação básica que atuam em escolas públicas, órgãos públicos, além da comunidade, disponibilizando um conjunto de elementos teórico-práticos que viabilizam uma formação em educação ambiental com qualidade para a promoção de espaços educadores sustentáveis.

A proposta de oferta deste Curso está alicerçada nas experiências consolidadas desta instituição tanto no que se refere à modalidade à distância, quanto no concernente à temática da Educação Ambiental. Financiado com recursos do Ministério da Educação, o curso será realizado na modalidade semipresencial, utilizando a internet, através da plataforma moodle, como meio de comunicação e integração entre os participantes e os professores, bem como meio de acesso ao material de apoio, desenvolvido por uma equipe de especialistas.

O curso será desenvolvido sob a responsabilidade da Universidade Federal da Bahia, com orientação da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (CGEA-SECADI/MEC) e a colaboração do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), tendo como parceiros:

1. Secretarias de Educação e Meio Ambiente do Estado da Bahia (SEC e SEMA)
2. Secretarias Municipais de Educação, Secretarias Municipais de Meio Ambiente, Polos UAB e outras unidades afins;
3. Rede Baiana de Educação Ambiental (REBEA) e a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental (CIEA)

Contando com 10 (dez) encontros presenciais e integralizando 420 (quatrocentas e vinte) horas/aula, o curso está estruturado em 8 (oito) módulos vinculados entre si, a saber:

Módulo I - Educação a distância e ambiente virtual de aprendizagem – 30h.

Módulo II – Educação Ambiental, Sujeitos e Identidades - 45h.

Módulo III – Panorama da Educação Ambiental no Brasil – 60h.

Módulo IV – Temas Geradores: Mudanças Ambientais Globais, Catástrofes Desastres e Riscos – 60h.

Módulo V – Instrumentação para a educação ambiental e a prática interdisciplinar – 60h.

Módulo VI – Escolas e Sociedades Sustentáveis – 60h.



Serviço Público Federal
Universidade Federal da Bahia
Instituto de Biologia



Curso de Especialização em Educação Ambiental

Módulo VII – Projetos de pesquisa/intervenção e seminários temáticos – 60h.

Módulo VIII – Relatório de Trabalho de Conclusão de Curso -TCC (monografia) – 45h.

1.1 DO OBJETIVO DO CURSO

1.1.1 – Objetivo geral

Realizar a formação continuada em Educação Ambiental para professores(as) da educação básica e técnicos(as) e gestores(as) das áreas de educação e meio ambiente e líderes comunitários, no âmbito da pós-graduação *lato sensu*, com ênfase na organização de espaços educadores sustentáveis.

1.1.2 Objetivos específicos

- Fornecer embasamento teórico-prático que subsidie a práxis pedagógica dos(as) professores(as) da educação básica e a prática profissional de técnicos(as) e gestores(as), possibilitando a efetiva integração da Educação Ambiental nas ações educativas baseadas no contexto de cada comunidade escolar.
- Fundamentar a elaboração de projetos de Educação Ambiental em consonância com os programas nacionais do sistema público de ensino, visando à sustentabilidade socioambiental.
- Proporcionar a inclusão digital dos participantes do processo formativo.

1.2 DOS ENCONTROS PRESENCIAIS

Serão realizadas, nos polos/locais de abrangência, 10 (dez) atividades presenciais, de caráter obrigatório, devendo o candidato ter disponibilidade para comparecer às atividades de formação, assumindo os custos decorrentes de sua permanência e deslocamento.

2. DO PERFIL DOS CANDIDATOS

A proposta de formação destina-se a professores(as) da educação básica, técnicos(as), gestores(as) e líderes comunitários que atuam na educação e gestão ambiental.

2.1. PRÉ- REQUISITOS

- a) Ter concluído curso de graduação plena;
- b) Estar envolvido ou desejar se envolver na organização de espaços educadores sustentáveis, em escolas ou comunidades, se comprometendo a compartilhar o curso com o coletivo em que desenvolverá a sua atuação;
- c) Ter disponibilidade para dedicar-se ao curso durante 18 meses, incluindo os encontros presenciais previstos aos sábados e/ou domingos, quando houver. Além disso, ter disponibilidade de horário para realizar os estudos e participar de diálogos pela internet propostos ao longo do curso, sendo previstas, em média, 9 (nove) horas de dedicação às atividades, por semana;



Serviço Público Federal
Universidade Federal da Bahia
Instituto de Biologia
Curso de Especialização em Educação Ambiental



d) Ter acesso à internet e estar apto a utilizar os equipamentos de informática exigidos para a realização do curso.

3. DAS VAGAS

Serão oferecidas **100** (cem) vagas, distribuídas entre as 4 (quatro) turmas, que compõem os 04 (quatro) Polos/locais selecionados: Camaçari, Feira de Santana, Itaberaba e Salvador.

3.1. INSCRIÇÃO

3.1.1 Documentação necessária

No processo de inscrição no curso serão exigidos os seguintes documentos:

1. Carteira de identidade;
2. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
3. Diploma do Curso de Graduação plena;
4. Comprovante de vinculação à escola onde leciona (contracheque mais recente, declaração ou atestado assinado pelo(o) Diretor(a) ou comprovante de vinculação como técnico às Secretarias de Educação e Meio Ambiente ou comprovante de vinculação a outras instituições afins (CIEA, REBEA, entre outras);
5. Comprovante de residência (recibos de luz, telefone, água, extrato bancário ou fatura de cartão de crédito);
6. *Curriculum vitae* (com documentos comprobatórios de atuação na área de Educação Ambiental/Socioambiental e afins);
7. Carta de Intenções, referente à vida profissional e ao interesse do candidato pelo curso (no máximo uma lauda, com fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5, em papel A4)

Os documentos listados nos itens 1 a 5 devem ser entregues autenticados em cartório ou autenticados por servidor público habilitado para esse fim.

3.1.2 Forma de inscrição e período

A inscrição será feita através de:

a) Preenchimento de Ficha de Inscrição (vide ANEXO II deste edital) no período **de 10 de fevereiro de 2015 a 31 de março de 2015**.

b) A ficha de inscrição devidamente preenchida e impressa, acrescida de documentação completa, conforme item 3.1.1. deverá ser entregue no Polo UAB para o qual se inscreveu (vide relação de endereços no ANEXO I deste edital) ou enviada pelos Correios, via Sedex, com AR (Aviso de Recebimento. A postagem da documentação ou sua entrega no Polo devem ser efetuadas até **31 de março de 2015**.

c) O(a) candidato(a) pode se inscrever para participar do curso em apenas um Polo de Apoio Presencial. Caso ocorra mais de uma inscrição, elas perderão a validade.

4. DA DURAÇÃO DO CURSO

O curso tem duração de 18 (dezoito) meses, perfazendo um total de 420 (quatrocentas e vinte) horas-aula, sendo 374 (trezentas e setenta e quatro) na modalidade Educação a Distância e 46 (quarenta e seis) horas-aula em ação formativa presencial, que acontecerá no município polo.



Serviço Público Federal
Universidade Federal da Bahia
Instituto de Biologia
Curso de Especialização em Educação Ambiental



Parágrafo único – Os candidatos selecionados deverão se dirigir, sempre que necessário, ao Polo/UAB para onde foram classificados para participar das atividades presenciais do curso.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. Período

A seleção será realizada no período de 01 a 15 de Abril de 2015, no Instituto de Biologia da Universidade Federal da Bahia – UFBA, única e exclusivamente sob a responsabilidade desta instituição.

5.2 Critérios de seleção

A seleção dos candidatos será feita por uma comissão composta por três professores do Curso de Especialização em Educação Ambiental com ênfase em Espaços Educadores Sustentáveis, através dos seguintes itens, todos classificatórios e com igual peso, e notas variando na escala de 0 a 100 pontos:

- a) **Análise da Carta de Intenções:** será avaliada a qualidade dos argumentos apresentados e a pertinência em relação à escolha do curso (70 pontos) e a utilização correta da língua portuguesa (30 pontos);
- b) **Análise do *Curriculum Vitae*:** será avaliada a experiência em atividades relacionadas à educação ambiental/socioambiental e afins (70 pontos) e o envolvimento atual com alguma prática coletiva em ambiente escolar e/ou comunitário (30 pontos);
- c) **Candidato(a) portador(a) de certificado/declaração de conclusão de Curso de Atualização em Educação Ambiental** (100 pontos).

5.3 Em caso de um ou mais candidatos(as) terminarem empatados(as), serão os seguintes, pela ordem, os critérios de desempate:

1. **Maior nota na exposição de argumentos na Carta de Intenções;**
2. **Maior nota no *Curriculum Vitae*.**

5.4 Da Nota Classificatória e do Resultado

Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem a nota média mínima de 70 (setenta) sobre um total de 100 (cem) pontos, no limite das vagas existentes, convocados na ordem decrescente das notas obtidas. O resultado da seleção será divulgado **a partir do dia 17 de abril de 2015**, no site www.sead.ufba.br

6. DA MATRÍCULA

6.1 - A documentação da matrícula deve ser entregue nos respectivos Polos/locais de Apoio Presenciais aos quais o curso está vinculado. O(a) candidato(a) deve entregar no Polo UAB para o qual se inscreveu (vide relação de endereços no ANEXO I), a documentação exigida conforme o item 6.4, durante seus horários de funcionamento, **no período de 22 a 30 de abril de 2015**.

6.2 - Perde o direito à matrícula o(a) candidato(a) que não apresentar todos os documentos exigidos.

6.3 - Caso o número de vagas disponibilizadas não seja preenchido pela primeira chamada, serão realizadas chamadas subsequentes, tantas quantas forem necessárias para o preenchimento do número total de vagas.



Serviço Público Federal
Universidade Federal da Bahia
Instituto de Biologia
Curso de Especialização em Educação Ambiental



6.4 - Para a realização da matrícula, devem ser entregues, a fim de serem anexados aos documentos previamente entregues no ato de inscrição do processo de seleção:

- a) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- b) Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para o sexo masculino;
- c) Formulário de cadastro de aluno de pós-graduação (ANEXOIII)
- d) Uma foto 3x4 recente.

6.5 - A matrícula dos(as) candidatos(as) será efetivada de acordo com o Regimento de Ensino de Graduação e de Pós-Graduação (REGPG) da Universidade Federal da Bahia – UFBA.

7 - Dos Recursos

O prazo máximo para recurso será de 2 (dois) dias a partir da divulgação dos resultados, mediante o envio de mensagem eletrônica para e-mail: posead.ambiental@gmail.com. O resultado do recurso será divulgado no site www.sead.ufba.br no prazo de 24 horas.

8. Do Valor das Taxas

O curso é isento de taxas de inscrição, matrícula e mensalidade.

9. Do Início das Aulas

Data prevista para o início do Curso: **04 de maio de 2015**.

10. Da Certificação

O certificado de conclusão do curso será expedido pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), sendo considerado apto a receber o título de **Especialista em Educação Ambiental com ênfase em Espaços Educadores Sustentáveis** o aluno que for aprovado em todas as disciplinas do curso, inclusive em seu trabalho de conclusão – TCC, e ainda tiver 75% de frequência por disciplina.



Serviço Público Federal
Universidade Federal da Bahia
Instituto de Biologia
Curso de Especialização em Educação Ambiental



11. Das Disposições Finais

11.1- Os casos omissos, não previstos nesse edital, serão definidos pela coordenação do curso e disponibilizados no site www.sead.ufba.br

11.2 - Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, os editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados para o **Curso de Especialização em Educação Ambiental com ênfase em Espaços Educadores Sustentáveis**;

11.3 - A inscrição do(a) candidato(a) implica na aceitação das normas e condições fixadas neste edital;

11.4 - Outras informações poderão ser obtidas junto à coordenação do curso, pelo email posead.ambiental@gmail.com

Salvador, 10 de fevereiro de 2015.

Profª Sueli Almuiña Holmer Silva

Coordenadora do Curso de Especialização em Educação Ambiental
com ênfase em Espaços Educadores Sustentáveis



Serviço Público Federal
Universidade Federal da Bahia
Instituto de Biologia
Curso de Especialização em Educação Ambiental



ANEXO I

**ENDEREÇOS DOS POLOS/LOCAIS ONDE SERÁ PROMOVIDO O CURSO
DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL COM ÊNFASE EM
ESPAÇOS EDUCADORES SUSTENTÁVEIS**

Camaçari / BA

Endereço: Cidade do Saber Prof. Raymundo Pinheiro, Rua do Telégrafo, Camaçari, Bahia,
CEP 42.800-000
Telefones: (71)36449839/36449810
e-mail: uabcamacari@yahoo.com.br

Feira de Santana/BA

Endereço: Av. Maria Quitéria, 421, Brasília, CEP: 44088-000, Feira de Santana/Ba.
Telefone: (75)3614-2143
e-mail: uab.feiradesantana@educ.ba.gov.br, polouabfeiradesantana@gmail.com

Itaberaba/BA

Endereço: Av. Rio Branco. Nº: 367, Centro, CEP:46880000, Itaberaba/BA.
Telefone: (75) 32516644, (75) 9139-3064
e-mail: uabpoloitaberaba@gmail.com, uab11itaberaba.ba@gmail.com

Salvador/BA

Endereço: Rua Barão de Geremoabo, s/n, Campus Universitário de Ondina Ondina, CEP - 40170-290,
Salvador/Ba.
Telefones: (71) 3283-6590
e-mail: posead.ambiental@gmail.com



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome:.....

Endereço Completo:.....

.....

CEP:

Cidade:

Estado:

Telefone:

E-mail:

Sexo:

MASC () FEM ()

Data de nascimento:

Estado:

Nacionalidade:

Documento de Identidade:

Órgão Emissor:

CPF:

2. DO PROCESSO SELETIVO

Polo que deseja cursar:

() Camaçari, () Feira de Santana () Itaberaba e () Salvador



3. FORMAÇÃO

Nível	Área do Conhecimento	Ano/Instituição
Graduação		
Especialização		
Mestrado		
Doutorado		

4. ATIVIDADES DOCENTES ATUAIS

ATIVIDADES DOCENTES (disciplinas ministradas, atividades de extensão; orientação de alunos; tutoria, etc).		
Atividade	Nível de Ensino	Instituição

5. ATIVIDADES NÃO DOCENTES ATUAIS

ATIVIDADES NÃO DOCENTES	
Cargo/ função	Instituição

ANEXO III



Serviço Público Federal Universidade Federal da Bahia SGC - Secretaria Geral dos Cursos



Rua Araújo Pinho, 265 - Canela - CEP: 40110-150 - Salvador / Bahia
fone:(71) 3283-7153 fax:(71) 3283-7145

FOTO

*Formulário Para Cadastro de Aluno de PÓS-GRADUAÇÃO

FICHA CADASTRAL:						
NOME					DATA DE NASCIMENTO	
SEXO () MASC () FEM	COR	NACIONALIDADE	NATURALIDADE	ESTADO		
ESTADO CIVIL	TIPO DE DOCUMENTO	Nº DOC.	ÓRGÃO EXPEDIDOR	UF	CPF	
TÍTULO ELEITOR Nº	ZONA	SEÇÃO.	EMISSÃO	ESTADO		
DOC. MILITAR Nº	SÉRIE	DESCRIÇÃO ÓRGÃO	EMISSÃO	ESTADO		
NOME DO PAI						
NOME DA MÃE						
ENDEREÇO						
TELEFONE		CELULAR		E - MAIL		
CURSO: ESPECIALIZAÇÃO () ATUALIZAÇÃO () APERFEIÇOAMENTO ()						ANO/INGRESSO

ASSINATURA: _____

MATRÍCULA NA UFBA - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1. Diploma de graduação (frente e verso) de curso de duração plena;
2. Documento de identificação;
3. CPF;
4. Doc. de Quitação com a Justiça Eleitoral;
5. Doc. de Quitação com o Serviço Militar;
6. *Formulário de ingresso preenchido com uma foto;
7. Ficha de matrícula;

Observações: conforme doc. aprovado em 07/06/06 pela CEPGP (proc. nº 042107/05-35 SGC) e Resolução nº1/01 do CNE/CES e Resolução nº 01/11 da UFBA.

a) Os documentos de 1 a 5 serão enviados em fotocópias que deverão estar autenticadas à luz dos originais (pelo servidor da Ufba) ou autenticação pública (no cartório);

b) Para alunos concluintes em período anterior ao início do curso e que ainda não tenham recebido o diploma de graduação, apresentar **CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO** ou de **colação de grau** e o **HISTÓRICO ESCOLAR** de graduação. Todos os documentos devem atender ao previsto na letra a. O aluno deverá posteriormente atender ao item c.

c) O candidato que não apresentar cópia do diploma de graduação no ato da inscrição (terá sua matrícula efetivada em caráter excepcional) o mesmo deverá ser entregue até o final do curso, para não inviabilizar a expedição do Certificado;

d) A SGC não efetivará matrícula do candidato que não apresentar a doc. completa

e) No verso do diploma de graduação deverá conter registro de reconhecimento do MEC. No caso de **diploma estrangeiro** o mesmo deverá estar autenticado pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhado de tradução juramentada;

1) O Aluno Especial poderá cursar até 04 (quatro) disciplinas, **matriculando-se no máximo em 02 (duas) disciplinas por semestre**

- § 1º do Artigo 14 das Normas Complementares dos Cursos de Pós Graduação.